EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSC - Partido Social Cristão, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª requerer o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE PESAR** ao Senhor Paulo Lourenço e a Senhora Tânia Maria Lourenço e família pelo falecimento de seu Filho, **PAULO ARTHUR LOURENÇO DA SILVA**, ocorrido no dia 18 de Fevereiro 2014.

Endereço para envio:
Rua: Renê Nogueira, 80
Bairro: Zumbi
CEP: 29302-110
Cachoeiro de Itapemirim

DOCUMENTO:	Req. de V.
PROTOCOLO GERAL:	1776/14
NÚMERO PRÓPRIO:	134/14
DATA PROTOCOLO:	24/02/14

JUSTIFICATIVA

" O jovem **Paulo Arthur** é de uma família muito conhecida dentro da comunidade onde vivem, e sempre foi uma pessoa trabalhador e rodeado de muitos amigos por ser uma pessoa carismática muito querida, sua forma brutal de morrer assassinado deixou a família e amigos muito chocados e perplexo com a violência que assusta a nossa cidade, em tirar a vida de um jovem de 25 anos, deixando pais, filhos e amigos com uma lacuna muito grande em seus corações, fica, então registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens póstumas."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de Fevereiro de 2014.

Pr Delandi Pereira Macedo
Vereador – PSC Partido Social Cristão